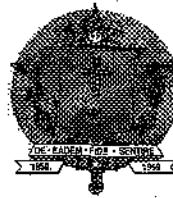


**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2006**

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTO. N.º 255  
S. J. Barreiro 09/06/06  
*Fabiani Aparecida de Carvalho*  
Chefe de Secretaria

DISPÕE SOBRE REPROVAÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO DE SÃO PAULO,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.

A Comissão de Finanças e Orçamento de São  
José do Barreiro, faz saber que o Egrégio Plenário aprovou a ela  
Decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Ficam consideradas reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2000, de conformidade com o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo n.º TC 2718/026/00.

**ARTIGO 2º** - O presente DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2006

*Júlio César dos santos*  
Júlio César dos santos  
Presidente

*Ademir Luis Soares*  
Ademir Luis Soares  
Membro

A P R  
por \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_  
S. J. Barreiro  
VERSO  
Alex Presid